PROJETO DE LEI N° 19/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.
AUTORIA: **Vereador Rubens Uchôa**

Institui o Fundo Municipal de Segurança Pública (FMSP) no município de Palmas, destinado ao financiamento das ações, programas e projetos de segurança pública, composto por recursos provenientes de dotações orçamentárias, convênios, doações, multas, taxas e outras fontes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1° Fica instituído o Fundo Municipal de Segurança Pública (FMSP) no âmbito do município de Palmas.

Art. 2° O FMSP terá como finalidade financiar ações, programas e projetos voltados para a segurança pública, contribuindo para a prevenção e o combate à criminalidade.

Art. 3° Os recursos do FMSP serão provenientes de dotações orçamentárias, convênios, doações, multas, taxas e outras fontes legalmente previstas.

Art. 4° O Fundo será gerido por um conselho gestor, composto por representantes do poder público, da sociedade civil e das forças de segurança.

Art. 5° Os recursos do FMSP serão aplicados prioritariamente em ações que visem a melhoria da infraestrutura, capacitação de profissionais, aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos comunitários.

Art. 6° O FMSP poderá firmar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas visando ampliar os recursos disponíveis para a segurança pública.

Art. 7° O conselho gestor do FMSP apresentará relatórios periódicos à população, garantindo transparência na aplicação dos recursos.

Art. 8° Caberá ao Poder Executivo municipal regulamentar esta lei, estabelecendo as normas necessárias para a operacionalização do FMSP.

Art. 9° Os recursos destinados ao FMSP serão previstos no orçamento municipal, assegurando a continuidade das ações.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

RUBENS UCHÔA
Vereador

RECEBEMOS
Em 06/02/202

JUSTIFICATIVA

A criação do Fundo Municipal de Segurança Pública (FMSP) visa proporcionar recursos específicos para o financiamento de ações que contribuam para a melhoria da segurança no município de Palmas. Ao garantir fontes diversificadas, como convênios, doações, multas e taxas, buscamos fortalecer a capacidade financeira para a implementação de medidas eficazes no enfrentamento da criminalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 06dias do mês de fevereiro de 2024.

RUBENS UCHÔA
Vereador

RECEBEMOS
Em ___/___/___

104 Norte ACNE 11, Conjunto 1, Av LO 02 Lote 8-A PLANO DIRETOR NORTE – PALMAS – TOCANTINS
CEP: 77006-022 E-mail: rubensuchoavereador@gmail.com